

COMUNICADO AO MERCADO



BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ/MF n° 58.430.828/0001-60 NIRE n° 353.0041640-6 Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833 06705-030, Cotia, SP

Código ISIN das Ações nº BRBLAUACNOR8 Código de negociação das Ações na B3: BLAU3

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a BLAU FARMACÊUTICA S.A. ("Companhia") e o acionista vendedor pessoa física identificado no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionista Vendedor"), conjuntamente com o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco J. Safra S.A. ("J. Safra"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J. Safra e o J.P. Morgan, "Coordenadores da Oferta"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), vêm a público comunicar que, entre a data de divulgação do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Blau Farmacêutica S.A. ("Prospecto Preliminar") e a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, algumas informações inerentes à Oferta sofreram alterações.

Por este motivo, apresentamos abaixo as alterações realizadas no Prospecto Preliminar para conhecimento do público investidor. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1 Alterações

Em 1º de fevereiro de 2018, a Companhia recebeu o Ofício nº 7/2018/CVM/SRE/SEP, pelo qual a CVM formulou exigências para cumprimento de vícios sanáveis no âmbito da Oferta. Dessa forma, o Prospecto Preliminar, divulgado originalmente em 18 de janeiro de 2018, foi alterado na presente data a fim de (i) cumprir as exigências formuladas pela CVM; e (ii) incluir o fator de risco denominado "A Companhia está sujeita à aplicação de sanções previstas nos regulamentos de listagem da B3 em caso de não cumprimento das exigências e contrapartidas em relação ao tratamento excepcional concedido pela B3 para listagem no Novo Mercado" na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar. Adicionalmente, foram alterados os itens, mas não se limitando, 3.1, 4.1, 5.3, 10.1, 10.2, 10.8, 12.5, 13.3 e 15.4 do Formulário de Referência da Companhia, devidamente reapresentado.

2 Período de Desistência dos Pedidos de Reserva para Investidores Não Institucionais

Por conta das alterações acima previstas, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, e em conformidade com o disposto na subseção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" da seção "Informações sobre a Oferta" do Prospecto Preliminar, para os fins da qual o presente Comunicado ao Mercado deve ser entendido como um Anúncio de Retificação, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta informam que os Investidores Não Institucionais que realizaram solicitações de reserva mediante o preenchimento do Pedido de Reserva até 1º de fevereiro de 2018 poderão desistir de suas reservas a partir desta data (inclusive) até 8 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada).

Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva no prazo mencionado acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

3 Cronograma Tentativo da Oferta

Segue abaixo novo cronograma indicativo das etapas da Oferta contemplando, inclusive, o prazo para desistência dos pedidos de reserva pelos investidores que já os tenham realizado:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	16 de novembro de 2017
2	 Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Início do Procedimento de Bookbuilding 	18 de janeiro de 2018
3	 Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início e encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas 	26 de janeiro de 2018
4	Divulgação deste Comunicado ao MercadoInício do prazo para desistência do Pedido de Reserva	02 de fevereiro de 2018
5	Encerramento do Período de Reserva	06 de fevereiro de 2018
6	 Encerramento das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Encerramento do Procedimento de Bookbuilding Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar 	07 de fevereiro de 2018
7	 Encerramento do prazo para desistência do Pedido de Reserva (até às 14:00 horas) Concessão do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo 	08 de fevereiro de 2018
8	• Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	09 de fevereiro de 2018
9	Data de Liquidação	15 de fevereiro de 2018
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	12 de março de 2018
11	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	15 de março de 2018
12	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	08 de agosto de 2018

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para informações vide as subseções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" da seção "Informações sobre a Oferta" do Prospecto Preliminar. Para outras informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o Prospecto Preliminar.

4 Informações Adicionais

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, bem como em sua republicação, e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos agui comunicados.

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", constantes do Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Prospecto Preliminar, uma vez que não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

Blau Farmacêutica S.A.

Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, 2.833, Unidade I, Prédios 100/110 06705-030, Cotia, SP

At.: Sr. Claudio Antonio Ambrosio Gomes

Tel.: +55 (11) 4615-9403

www.blau.com.br (neste *website,* clicar em "Relação com Investidores", na sequência acessar o link "Prospecto Preliminar").

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2° andar

04538-132, São Paulo, SP At.: Sra. Renata Dominguez Tel.: +55 (11) 3708-8000 Fax: +55 (11) 3708-8107

http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Blau Farmacêutica S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

Banco J. Safra S.A.

Avenida Paulista, 2.150, 18° andar

01310-930, São Paulo, SP At.: Sr. Roberto Correa Barbuti Tel.: +55 (11) 3175-7102

Fax: +55 (11) 3175-7537

http://www.safrabi.com.br/ (neste *website*, acessar diretamente o arquivo do Prospecto Preliminar de Distribuição de Ações da Blau Farmacêutica S.A.).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6°, 7°, 10° ao 15° andares

04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto Tel.: +55 (11) 4950-3700 Fax: +55 (11) 4950-6655

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/blau (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6° e 8° andares

04538-132, São Paulo, SP At.: Sr. Manuel Garcia Diez Tel.: +55 (11) 3048-6000 Fax: +55 (11) 3048-6099

http://www.morganstanley.com.br/prospectos (neste *website*, no item "Prospectos Locais", acessar o link "Prospecto Preliminar" no subitem "Blau Farmacêutica S.A.").

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o link referente ao "Blau Farmacêutica S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "Blau Farmacêutica S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de gualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 16 de novembro de 2017.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Cotia, 02 de fevereiro de 2018.

Coordenadores da Oferta







Safra J.P.Morgan Morgan Stanley

Instituições Consorciadas







































































